



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, INCRA - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2331/2025

Processo nº 54000.155806/2024-49

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as irregularidades constatadas no Projeto de Assentamento Seringueira, localizado no município de Cantá/RR, por meio de levantamento ocupacional, realizado pelo servidor designado pela Ordem de Serviço nº 2045/2024, (SEI 21855104) e despacho referente à situação de “lotes vagos” por abandono do assentado original , conforme os laudos de vistorias constantes no processo administrativo nº 54000.155806/2024-49;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, publicada no DOU de 31/12/2019, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, vem por meio deste:

I – RESOLVE: PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome do Assentado Evadido e/ou não localizado, sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência:

DETERMINARque, a partir da data de publicação deste Edital, o assentado abaixo relacionado terá 30(trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Roraima, situada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

Nº	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	BENEFICIÁRIO	LOTE	LAUDO DE VISTORIA
01	RR004500000125	MARICELIA GUEDES DA COSTA	43	SEI 22574859
02	-	-	61	SEI 22574860
03	-	-	66	SEI 22574864
04	RR004500000158	JOSIENE ALVES TEIXEIRA	71 - vicinal 13A	SEI 22574865
05	RR004500000066	EUGENIO SILVA COSTA	105 - vicinal 15	SEI 22574866
06	-	-	128	SEI 22574868
07	RR004500000055	EUGISLANE SILVA COSTA	113 - vicinal 15	SEI 22574869

08	RR004500000024	SEBASTIÃO ARAUJO DE AZEVEDO	92 - vicinal 13A	SEI 22574872
09	RR004500000114	RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO	29 - vicinal 13	SEI 22575241
10	-	-	16 - vicinal 13	SEI 22575242
11	RR004500000145	LINDIONEZA PEREIRA LOPES	32 -vicinal 13	SEI 22575247
12	RR004500000164	ALDENI DE SOUSA SILVA	24 - vicinal 13	SEI 22575245
13	RR004500000159	Clara Lucia Pedroso Ferreira	31 - vicinal 13	SEI 22575249
14	RR004500000169	Vilma de Medeiros de Paula	35 - vicinal 13	SEI 22575252
15	-		44	SEI 22575253

O notificado que não comparecer ou não apresentar a devida justificativa no prazo estabelecido será EXCLUÍDO do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 28/10/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26076047** e o código CRC **1C1BB6F6**.